



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ITABAIANA-IBURA - EDITAL Nº 2/2020/ICMBio Itabaiana-Ibura

INSCRIÇÃO PARA:

- Brigadista (até 6 meses)
 Chefe de Esquadrão (até 6 meses)

Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: () M () F

Cidade/ Município de Nascimento _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Escolaridade:

<input type="checkbox"/> Não alfabetizado	<input type="checkbox"/> Alfabetizado sem cursos regulares	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo	<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino médio completo
<input type="checkbox"/> Superior incompleto	<input type="checkbox"/> Superior completo	

Endereço _____

Bairro _____ Cidade/Município _____

UF _____ CEP _____ Telefone(s): _____

CPF Nº _____ RG Nº _____ Órgão Expedidor _____

Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

Carteira de Habilitação (CNH) (obrigatório para candidatos à vaga de Chefe de Esquadrão)

Número de Registro: _____ Categoria: _____ Validade: ____/____/____

2. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

Declaração:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

1. Que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
2. Estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
3. Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
5. Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
6. Ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
7. Que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

Assinatura do candidato

Local e data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Local de atuação: Parque Nacional da Serra de Itabaiana, município de Areia Branca-SE e Floresta Nacional do Ibura, município de Nossa Senhora do Socorro-SE.

Vagas e Duração do Contrato:

Cargo 1: Brigadista Período de contratação 6 meses: 2 vagas

Cargo 2: Chefe de Esquadrão Período de contratação 6 meses: Formação de Cadastro de Reserva.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição: De 08/06/2020 a 18/06/2020, de 08h às 16h.

Local de Inscrição: Sede do Parque Nacional da Serra de Itabaiana, no endereço Rod. BR 235 Km 37, Areia Branca/SE.

Resultado final: Será divulgado no dia 26/06/2020, na Sede do Parque Nacional da Serra de Itabaiana, no endereço acima.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Entregar os seguintes documentos na sede do Parque Nacional da Serra de Itabaiana:

- Ficha de inscrição preenchida, disponível na portaria do Parque Nacional da Serra de Itabaiana, no endereço Rod. BR 235 Km 37, Zona rural - Areia Branca/SE.
- Original e Cópia de documento pessoal com foto e com comprovação de inscrição de CPF e Registro Geral (Carteira de Identidade).
- Original e Cópia da CNH (categorias B, C, D ou E) – Apenas para candidatos à vaga de Chefe de Esquadrão.
- Original e cópia do Atestado Médico, comprovando que se encontram “APTOS a realizar atividades físicas”, emitido nos últimos 30 (trinta) dias ou quando do momento da contratação. Em caso de impossibilidade de emissão devido aos atendimentos emergenciais relacionados a pandemia de COVID-19, o contratante estabelecerá prazo a ser informado.
- Original e cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato.
- Original e cópia de Tipagem Sanguínea e Fator RH.
- Comprovante de Escolaridade (ou Declaração de que sabe ler e escrever) (cópia)
- Comprovações de experiência dos Anexos I (apenas para as vagas de brigadistas) e II (apenas para a vaga de chefe de esquadrão) preenchidos, com as devidas comprovações, das experiências de trabalho e das capacitações realizadas.

SALÁRIO

Brigadista: 1 salário mínimo, mais auxílios legais.

Chefe de Esquadrão: 1,5 salário mínimo, mais auxílios legais.

Mais informações: no edital disponível na portaria do Parque Nacional da Serra de Itabaiana, no endereço Rod. BR 235 Km 37, Zona rural - Areia Branca/SE.

Telefone: (79) 3288 1452

e-mail: parnaserradeitabaina@icmbio.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ANEXOS: CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Anexo I: Cargo 1: Brigadista Período de contratação 6 meses.

CRITÉRIO (EDITAL 02/ 2020)	CRITÉRIO RESUMIDO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza ou em Terras Indígenas (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses	Contrato de brigadista	2	48
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza ou em Terras Indígenas. (2,5 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses	Contrato de chefe de esquadrão	2,5	60
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,3 pontos a cada mês trabalhado). Até 60 meses	Contrato terceirizado em UC	0,3	18
Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas (4 pontos por cada curso aprovado). Até 4 cursos	Curso de brigada	4	16
Cursos de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento de biodiversidade. (1 ponto a cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos a cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos.	Curso específico	1,0 para curso com carga horária de 08 a 36 horas 2,0 para curso com carga horária acima de 36 horas	12
Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais (0,5 pontos a cada dia de operação). Até 30 dias	Participação em combate em outra UC	0,5	15
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 pontos a cada mês de trabalho voluntário). Até 12 meses	Trabalho como voluntário em UC	0,5	6

Anexo II: Cargo 2: Chefe de Esquadrão Período de contratação 6 meses

CRITÉRIO (EDITAL 02/ 2020)	CRITÉRIO RESUMIDO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza ou em Terras Indígenas. (2 pontos a cada mês trabalhado). Até 24 meses	Contrato de brigadista	2	48
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza ou em Terras Indígenas. (2,75 pontos a cada mês trabalhado).	Contrato de chefe de esquadrão	2,75	66
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. 0,3 pontos a cada mês trabalhado). Até 60 meses	Contrato terceirizado em UC	0,3	18
Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas. (4 pontos por cada curso aprovado). Até 4 cursos	Curso de brigada	4	16
Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos	Curso específico	1,0 para curso com carga horária de 08 a 36 horas 2,0 para curso com carga horária acima de 36 horas	12
Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais. (0,5 pontos a cada dia de operação). Até 30 dias	Participação em combate em outra UC	0,5	15
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 pontos a cada mês de trabalho voluntário). Até 12 meses	Trabalho como voluntario em UC	0,5	6
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria D ou E.	Habilitação CNH modalidade D ou E		4